

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 525/2025

Declara cidadã joãoneivense a Dra. Priscila Rocha de Assunção Torres

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a Dra. **Priscila Rocha de Assunção Torres**, natural de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.

CLAUDIA BERNADETE SILVERIO DA SILVA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 525/2025

DADOS DA HOMENAGEADA

PRISCILA ROCHA DE ASSUNÇÃO TORRES

Nasceu em Manaus-AM.

É casada com Altemar Torres e mãe de Henrique de Assunção Torres.

É médica formada pela UFES, e trabalha no Programa Saúde da Família em João Neiva desde 2021.

Ministra palestras e rodas de conversas nas comunidades.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.

CLAUDIA BERNADETE SILVERIO DA SILVA

Vereadora